



Eleições na próxima quarta-feira vão tornar a Ancep ainda mais forte

20/09/19

Uma ANCEP cada vez mais forte e ainda mais representativa do segmento vai emergir das eleições da próxima quarta-feira, dia 25, quando os nossos associados estará elegendo, em votação eletrônica a ocorrer entre 9h e 16h, os novos integrantes dos conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria.

Força e representatividade serão alcançados em maior dose, é claro, através de uma intensa participação dos associados no processo eleitoral, que dessa forma estará também emitindo um evidente sinal de que os contabilistas estão não apenas unidos, mas da mesma forma interessados no sucesso do esforço coletivo e em seu êxito, para o qual a ANCEP tanto contribui.

Para votar o associado deverá dirigir-se ao endereço <http://bit.ly/ELEICAOANCEP2019>, onde uma cédula virtual estará disponível a partir das 9h e até às 16h, horário de encerramento da votação. Como mais uma clara demonstração da união dos contabilistas uma única chapa se apresentou, conforme pode ser visto no endereço http://www.ancep.org.br/wp/wp-content/uploads/2019/09/CHAPA-CONTINUIDADE-2019-2021-13.SET_2019.pdf

A cédula virtual estará disponível para o exercício do voto apenas no dia do pleito.

Dois eventos para orientar e qualificar

Aconteceu ontem (19) no Rio de Janeiro, a primeira edição da série de apresentações do seminário **Orçamento EFPCs-Gestão e Práticas Aplicadas aos Fundos de Pensão**, tendo como instrutora uma das maiores especialistas em controladoria em nosso segmento, Maria Elizabete da Silva (foto). Ela é Controller da FACHESF, Diretora Técnica da ANCEP e Coordenadora da Comissão Técnica Regional Nordeste de Contabilidade da ABRAPP.

A maioria das cidades e datas em que a série de apresentações do seminário terá lugar já foi definida: Rio de Janeiro (RJ)- 19/09/19; São Paulo (SP) – 01/10/19; Salvador (BA) – 07/10/2019; Porto Alegre (RS)- 11/10/2019; e Recife (PE)- 21/10/19. Haverá ainda edições na sequência em Brasília, Curitiba, Fortaleza e Belo Horizonte.

Trata-se de uma temática das mais oportunas, considerando ser esse o momento do ano em que as peças orçamentárias são elaboradas para o exercício seguinte. Ao mesmo tempo em que o evento é recomendado pela qualidade didática que é uma marca do programa de treinamento da ANCEP.

Quanto ao seminário **Nova EFD Reinf, DCTFWeb e Relação com o e-Social**, será apresentado amanhã (20) em Florianópolis e no dia 27 em Belo Horizonte, vindo a seguir Curitiba, Brasília, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, Fortaleza e São Paulo. O professor é Edgar Grassi, um dos maiores especialistas na matéria.

Com as mudanças operadas no eSocial, as informações de natureza tributária, inclusive para o financiamento da previdência social, serão tratadas pela EFD-Reinf, módulo do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto n. 6022, de janeiro de 2007. Essa nova obrigação, EFD - Reinf, tem como prazo de entrega a partir de 10 de janeiro de 2020, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1 de janeiro de 2020. Todas as informações prestadas na EFD - Reinf serão consolidadas com eSocial no ambiente da DCTFweb, que será responsável pela a emissão do Darf (Documento de arrecadação da Receita Federal), esclarece Edgar.

Recursos acumulados em planos de previdência privada poderão servir de garantia em empréstimos

Recursos acumulados em planos de previdência privada poderão ser usados como garantia de empréstimos ou financiamentos. É o que prevê o Projeto de Lei (PL) **2.011/2019**, aprovado nesta quarta-feira (18) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O texto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), informa a Agência de Notícias do Senado,

A intenção do senador Alvaro Dias (Podemos-PR), autor do projeto, é “contribuir para a diminuição do custo do crédito no país”.

“Atualmente, a **Lei 11.196, de 2005**, já permite ao participante de plano de previdência complementar oferecer como garantia fiduciária, nas operações de financiamento imobiliário, as quotas de sua titularidade em fundos de investimentos e seguros de vida com cobertura por sobrevivência. A proposição em tela propõe viabilizar o oferecimento dos recursos de previdência complementar como garantia de todas as operações de crédito, e não apenas em operações de financiamento imobiliário, como é atualmente facultado pela lei”, explicou Alvaro na justificativa do PL 2.011/2019.

A expectativa do idealizador da medida, compartilhada pelo relator, senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), é que o uso dos planos de previdência privada como lastro nos empréstimos e financiamentos ajude a reduzir as taxas de juros embutidas nessas operações. O relator apresentou uma emenda de redação.

Reforma da Previdência: parecer de Tasso será votado na CCJ do Senado na terça-feira

O relator da reforma da Previdência, senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), apresentou nesta quinta-feira (19) relatório com a análise das 77 emendas apresentadas em Plenário à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) [6/2019](#). Ele acatou apenas uma emenda supressiva, para não prejudicar o acesso à aposentadoria integral de quem recebe vantagens variáveis vinculadas a desempenho no serviço público, e corrigiu a redação do trecho que inclui os informais entre os trabalhadores de baixa renda que terão acesso ao sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas favoráveis.

A única emenda acatada não tem, segundo Tasso, impacto fiscal para a União, registra a Folha de S. Paulo. Na versão do Valor Econômico, O Globo e de O Estado de S. Paulo, entretanto, poderá haver um custo sim, uma vez que saem beneficiados os servidores dos estados que receberam gratificação por desempenho.

O Correio Braziliense deixa mais claro: das 77 emendas apresentadas no plenário com sugestões de mudanças no texto, apenas uma foi aceita: a que permite a quem ingressou no serviço público antes de 2003 e recebe, além do salário, gratificação por desempenho, tenha direito a aposentadoria integral.

Foi dada vista coletiva do novo relatório e a presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Simone Tebet (MDB-MS), noticia a Agência de Notícias do Senado, marcou a votação para a próxima terça-feira (24), a partir das 10h. A previsão é que a discussão se prolongue pela tarde, mas que o texto seja entregue para debate em Plenário no mesmo dia.

— O calendário continua valendo: dia 24 pela manhã, discussão e votação na comissão, no período da tarde, votação e cinco dias corridos de novo prazo para alguma emenda de redação em Plenário para, na semana seguinte já começarmos a votação em segundo turno. Em 10 de outubro temos condições de entregar para o Brasil a reforma da Previdência — estimou Simone, em entrevista após a reunião.